Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 224

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Policial Madril/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo a aquisição de ares condicionado para o Centro Municipal de Educação Infantil Anita Botelho Coginotti.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Investimento e Custeio da aquisição e instalação de 2 aparelhos de Ar Condicionado de 12.000 Btus.
Valor Total	R$ 6.200,00	Seis mil e duzentos reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 6.200,00	Seis mil e duzentos reais.
Valor Total:	R$ 14.566.800,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Policial Madril
Vereador/PP

DEFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA